



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 02/2020
Processo Administrativo Nº 001.000231/2020

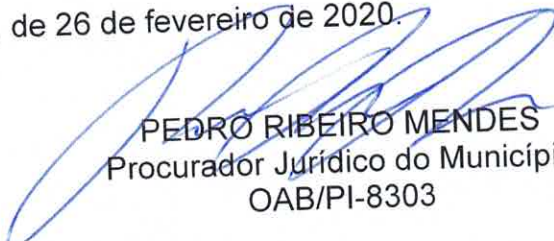
Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA para Prestação de serviços de engenharia da mão de obra para os serviços de fabricação de bloco retangular, serviços de pavimentação, e implantação de postes de iluminação na construção de uma Praça Pública no Povoado Baixão dos Santos o município de Anísio de Abreu.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao CARTA CONVITE Nº 02/2020, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor de engenharia da Prefeitura. Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), de 26 de fevereiro de 2020.


PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº. 02/2020 para o fim de declarar vencedora a empresa **MYKAIL ARAUJO COUTO-ME, CNPJ Nº 28.101.445/0001-87 e Inscrição Municipal nº 906031**, com sede na Av. João Dias, nº 1140, CEP 64.770-000, Centro, São Raimundo Nonato-PI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia da mão de obra para os serviços de fabricação de bloco retangular, serviços de pavimentação, e implantação de postes de iluminação na construção de uma Praça Pública no Povoado Baixão dos Santos o município de Anísio de Abreu.

Valor: R\$ 50.206,13 (cinquenta mil, duzentos e seis reais e treze centavos)

Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUT, DEF CIVIL E MEIO AMBIENTE/ FONTE RECURSO: 001/ FICHA: 136/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0011.1004- Construção e Remodelação de Praças/ ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51- Obras e Instalações

Anísio de Abreu/ PI, 26 de fevereiro de 2020.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal